



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 082/2019

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA **APROVAR** A INCLUSÃO DA DISCIPLINA “TECNOLOGIA DE CACAU E CHOCOLATE” COMO OPTATIVA NA VERSÃO 2019 DO PPC DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60 HORAS, SENDO 30 HORAS TEÓRICAS E 30 HORAS DE LABORATÓRIO, 03 CRÉDITOS, A SER OFERTADA SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, TENDO COMO PRÉ-REQUISITOS AS DISCIPLINAS MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS (DEA 13999) E QUÍMICA DE ALIMENTOS I (EAL 05288). TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO Nº. 23068.071577/2019-35**.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MACHADO DIAS
NA PRESIDÊNCIA